

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 008/2018.

Projeto de Lei nº 005/2018.

AUTOR: Executivo Municipal.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/2018, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICAS PARA COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 005/2018 de autoria do Executivo Municipal. A data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 005/2018**, foi no dia 29 de janeiro de 2018.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas, compreendendo que o projeto visa oferecer condições aos contribuintes de regularizar sua situação fiscal junto ao Poder Executivo, contribuindo assim, para uma maior arrecadação para o município.

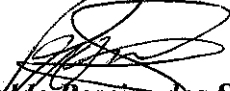
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2018.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Ronaldo Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro